



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 086/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 340,00 cada uma, a favor do Agente Cultural, Mauricio Oscarino de Souza e 02(duas) diárias, no valor de R\$ 340,00, cada uma, a favor da Diretora de Cultura, Silvania Maria de Souza para deslocamento de Guaraci a Curitiba – PR, para participar do Encontro Estadual de Gestores Culturais, no dia 14 de abril de 2013

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 04 dias do mês de abril de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL